

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

REPASSO AO TERCEIRO SETOR / SUBVENÇÃO SOCIAL - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (art. 31, inc. II, da Lei Federal 13.019/14). A Prefeitura de São Caetano do Sul faz saber que, nos processos administrativos, abaixo listados, serão realizados repasses de recursos às Organizações da Sociedade Civil (OSC) respectivas, por inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista que todas preencheram os requisitos legais para recebimento do repasse a título de subvenção social, prevista na Lei Municipal nº 5.478/16 c/c art. 31, inc. II, da Lei Federal 13.019/14.

Table with 3 columns: Nº. Adm., Secretária, Nome. Rows include: 8438/2017 - SESAUD - Associação de Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos Divina Providência; 8439/2017 - SESAUD - Associação Anticolônica do Estado de São Paulo; 8448/2017 - SESAUD - Associação Protetora dos Animais de São Caetano do Sul - APASCS.

PROC. Nº 7235/95 - VI VOL. - PORTARIA Nº 33.764 DE 18 DE JULHO DE 2017. JOSÉ AJURICCHO JUNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.448 de 21/12/1995, alterada pela Lei nº 5.125 de 05/06/2013, constante do processo administrativo nº 7235/95 - VI Volume, resolve: INDICAR, a contar de 18 de julho de 2017, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.M.A.S., conforme Portarias nºs 30.926 de 04/02/2015 e 33.199 de 15/02/2017, gestão 2015/2018, como segue: Representante da Área Gerencial - Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ - Roberval Nardes Magalhães - titular, em substituição a Marina Agudo Gasparotti, Secretária Municipal de Saúde - SESAUD - Ana Paula Ferrante - titular, em substituição a Rosana Cristina Jungtun - Fernanda Nogueira Rocha - suplente, em substituição a Ana Paula Ferrante, (ass.) - JOSÉ AJURICCHO JUNIOR - Prefeito Municipal. SILVIA DE CAMPOS - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume, VIVIANE S. P. DA SILVA - Resp.p/Exp. do Departamento de Administração e Recursos Humanos.

PROC. Nº 7235/95 - VI VOL. - PORTARIA Nº 33.763 DE 18 DE JULHO DE 2017. JOSÉ AJURICCHO JUNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.448 de 21/12/1995, alterada pela Lei nº 5.125 de 05/06/2013, constante do processo administrativo nº 7235/95 - VI Volume, resolve: INDICAR, a contar de 18 de julho de 2017, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.M.A.S., conforme Portarias nºs 30.926 de 04/02/2015 e 32.264 de 21/10/2016, para gestão 2015/2018, como segue: Representante da Sociedade Civil - Representante da Entidade do SUAS - Conselheira Suplente - Renata Yúkie Sato - Associação Irmãs das Providências - Casa Padre Luis Scroscoppi - em substituição a Marcela Cordeiro Silveira, (ass.) - JOSÉ AJURICCHO JUNIOR - Prefeito Municipal. SILVIA DE CAMPOS - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume, VIVIANE S. P. DA SILVA - Resp.p/Exp. do Departamento de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DOS DIAS: 11/07/2017 E 14/07/2017. NOMEAÇÃO. Proc. nº 2939/09 - Portaria nº 33.759 de 11/07/2017 - Nomear, a contar de 03/07/2017, José Márcio de Carvalho, para exercer em comissão o cargo de Assessor III, criado pela Lei nº 3.341 de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 3.518 de 01/04/1997, lotado no G.P.

INDICAÇÃO. Proc. nº 400/95 - Portaria nº 33.760 de 14/07/2017 - Indicar, pelo período de 18/07/2017 a 27/07/2017, a servidora Viviane Storari de Paulo da Silva, para responder pelo Expediente do Departamento de Administração e Recursos Humanos, subordinada a Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, durante impedimento da titular em gozo de férias.

PROC. Nº 17511/16 - PORTARIA Nº 33.762 DE 18 DE JULHO DE 2017. JOSÉ AJURICCHO JUNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 17511/16, resolve: INDICAR, a contar de 18 de julho de 2017, para integrar a Comissão de Seleção e Gestão da Concessão de Bolsa de Estudos da Fundação de Artes de São Caetano do Sul, conforme Lei Municipal nº 5.301 de 20/05/2015, constituída pela Portaria nº 33.389 de 17/03/2017, como segue: - Membros do Poder Legislativo - Eclerson Pio Miolo - titular, em substituição a Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, Maurício Fernandes da Conceição - suplente, (ass.) - JOSÉ AJURICCHO JUNIOR - Prefeito Municipal. SILVIA DE CAMPOS - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume, VIVIANE S. P. DA SILVA - Resp.p/Exp. do Departamento de Administração e Recursos Humanos.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DO DIA: 17/07/2017. ADMISSÃO DE CONCURSADO. Proc. nº 10.552/17 - Portaria nº 33.761 de 17/07/2017 - Admitir, a contar de 17/07/2017, Gleisio Cagnoni, na função de Arquiteto, sob o regime da C.L.T., classificado em 3º lugar, lotado na Secretária Municipal de Obras e Habitação - SEOHA.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Data, Horário e Local: 23/06/2017, às 12:30, na sede em São Bernardo do Campo/SP. Presença: Totalidade dos conselheiros efetivos. Mesa: Presidente: Marcelino Rafat de Seras; e Secretário: Marcelo Guidotti. Ordem do Dia e Deliberações: Os conselheiros aprovaram o pagamento, aos acionistas, de: (I) dividendos intermediários, no valor de R\$ 24.448.013,90, ou seja, R\$ 0,9931523246 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2017, com base em balanço referente ao período compreendido entre 01/01 a 31/05/2017; e (II) JSCP, à conta do período compreendido entre 01 a 31/05/2017, no valor bruto de R\$ 2.158.447,72, ou seja, R\$ 0,0082241618 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 323.767,15, remanesecendo a importância líquida de R\$ 1.834.680,55. O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir de 23/06/2017, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. A diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do presente ato, bem como publicar o presente ato em forma de extrato. Encerramento: Nada mais. São Bernardo do Campo, 23/06/2017. Conselheiros: Marcelino Rafat de Seras, Marcelo Guidotti, José Carlos Cassaniga, Luiz Cezar Corrêa Velloso, e Marcelo Lucon. Extrato da ata. Marcelo Guidotti - Secretário. JUICESP nº 324.009/17-0 em 13/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Data, Horário e Local: 23/06/2017, às 12:30, na sede em São Bernardo do Campo/SP. Presença: Totalidade dos conselheiros efetivos. Mesa: Presidente: Marcelino Rafat de Seras; e Secretário: Marcelo Guidotti. Ordem do Dia e Deliberações: Os conselheiros aprovaram o pagamento, aos acionistas, de: (I) dividendos intermediários, no valor de R\$ 24.448.013,90, ou seja, R\$ 0,9931523246 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2017, com base em balanço referente ao período compreendido entre 01/01 a 31/05/2017; e (II) JSCP, à conta do período compreendido entre 01 a 31/05/2017, no valor bruto de R\$ 2.158.447,72, ou seja, R\$ 0,0082241618 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 323.767,15, remanesecendo a importância líquida de R\$ 1.834.680,55. O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir de 23/06/2017, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. A diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do presente ato, bem como publicar o presente ato em forma de extrato. Encerramento: Nada mais. São Bernardo do Campo, 23/06/2017. Conselheiros: Marcelino Rafat de Seras, Marcelo Guidotti, José Carlos Cassaniga, Luiz Cezar Corrêa Velloso, e Marcelo Lucon. Extrato da ata. Marcelo Guidotti - Secretário. JUICESP nº 324.009/17-0 em 13/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE SAÚDE E EM EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE DIADEMA/SP, MAUA/SP, SÃO CAETANO DO SUL/SP E RIBEIRÃO PIRES/SP. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DESMEMBRAMENTO E FUNDAÇÃO. A Comissão Pró-Fundação do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE SAÚDE E EM EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE DIADEMA/SP, MAUA/SP, SÃO CAETANO DO SUL/SP E RIBEIRÃO PIRES/SP, por seu representante Isaias Maurício Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 874.559.789-87, com endereço para correspondência na Estrada Mogi das Cruzes, n. 528, Zanzala, Município de São Bernardo do Campo/SP CEP 09834-250, com fundamento na Portaria 325/2013 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca todos os trabalhadores da categoria de Hospital Privados e Hospital Filantrópico, Hospital Escola, Hospital de Fundações e Instituto de Ensino, Clínicas Médicas de Consultórios e Clínicas Médicas de Laboratórios de Análises, Clínicas de Diagnósticos por imagem e demais exames, Clínicas Odontológicas, Casas de Repouso e Clínicas de Veterinárias nos municípios de: Diadema/SP, Mauá/SP, São Caetano do Sul/SP e Ribeirão Pires/SP, todos no Estado de São Paulo, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária do desmembramento e fundação do Sindicato a ser realizada no dia 10 de agosto de 2017 às 16h00min, em primeira convocação e às 16h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na Estrada Mogi das Cruzes, n. 528, Zanzala, Município de São Bernardo do Campo/SP CEP 09834-250, a fim de discutir e deliberar sobre o seguinte ordem do dia: I) Fundação do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE SAÚDE E EM EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE DIADEMA/SP, MAUA/SP, SÃO CAETANO DO SUL/SP E RIBEIRÃO PIRES/SP, todos no Estado de São Paulo, por efeito do concomitante interesse no desmembramento (na forma do artigo 41 da Portaria 325/2013 do MTE) de base territorial de representação exercida pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE SAÚDE E EM EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE DIADEMA/SP, MAUA/SP, SÃO CAETANO DO SUL/SP E RIBEIRÃO PIRES/SP, para representar a categoria profissional de Hospital Privados e Hospital Filantrópico e as Fundações, Clínicas Médicas (Consultórios, Laboratórios de Análises), Clínicas de Diagnósticos por imagem e demais exames, Clínicas Odontológicas, Casas de Repouso e Clínicas de Veterinárias nos municípios de: Diadema/SP, Mauá/SP, São Caetano do Sul/SP e Ribeirão Pires/SP, todos no Estado de São Paulo; II) Discussão e Aprovação do Estatuto Social da Entidade; III) Eleição e posse da diretoria, conselho fiscal, e seus respectivos suplentes; IV) Filiação à entidades sindicais de grau superior; V) Formas de custeio da entidade sindical. Atenção: Será exigido dos participantes, documento comprobatório de que pertence à categoria convocada, trazer a carteira de trabalho.

ISAIAS MAURICIO JUNIOR - Membro da Comissão Pró-Fundação

Estado de Massachusetts. Tribunal de Direito de Família e Sucessões de Barnstable, 3195 Main Street PO Box 346 Barnstable, MA 02630. CITAÇÃO DE DIVÓRCIO POR PUBLICAÇÃO E CORREIO. Processo n. BA16D0755DF. Ricardo D Oliveira vs. Veridiana B Balne. Para o Réu: O Autor protocolou um Pedido de Divórcio requerendo que Tribunal conceda o divórcio com base em diferenças irreconciliáveis. O processo está arquivado neste Tribunal. Uma ordem de restrição automática foi deferida nesta matéria para evitar que você seja a vítima de uma situação negativa. A situação financeira de ambas as partes. Veja o Reg. Suplementar 411 do Tribunal de Famílias. Você está intimado e requerido a notificar: Ricardo D Oliveira 35 Abbott Road South Yarmouth, MA 02864 - a sua defesa, se alguma, até o dia 01/08/2017. Se você declarar de fazê-lo, o Tribunal irá proceder à audiência e resolução deste matéria. Você também deve protocolar uma cópia da sua defesa, se alguma, no escriptorio do escrivão deste Tribunal. Testemunha, Juiz Robert A Scandura, Primeiro Juiz deste Tribunal. Data: 9 de Junho, 2017 ANASTASIA WELSH PERRINO Escrivã.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA HELAINE BALIEIRO DE SOUZA OLJANI - A.I. Nº 1.310 contra Fazenda do Estado de São Paulo localizada na Rua Conselheiro Antonio Prado nº 193, 259, 305, 307, bairro Centro, São Caetano do Sul. Proprietário do imóvel localizado na Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 193, 259, 305, 307, bairro Centro, São Caetano do Sul. Inscrição municipal nº 02.018.0003.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA HELAINE BALIEIRO DE SOUZA OLJANI - A.I. Nº 1.310 contra Fazenda do Estado de São Paulo localizada na Rua Conselheiro Antonio Prado nº 193, 259, 305, 307, bairro Centro, São Caetano do Sul. Proprietário do imóvel localizado na Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 193, 259, 305, 307, bairro Centro, São Caetano do Sul. Inscrição municipal nº 02.018.0003.

PROC. Nº 1134/12 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infratção nº 6193 em 13/07/2017, contra a empresa Aizira Nogueira da Silva Sucos e Lanches-ME, CNPJ nº 15.310.164/0001-92, situada à Av. Conde Francisco Matrazzo, nº 100 mezanino em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 3137/05 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0503 em 13/07/2017, contra a empresa Sindicato dos Trab. Ind. M.M.M.E.E.S.V.A.P. SCS, CNPJ nº 59.313.460/0003-84, situada à Av. Dr. Augusto de Toledo, 495, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 1359/04 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade nº 0685 em 13/07/2017, contra a empresa Excelência Pães e Doces Ltda.-EPP, CNPJ nº 06.066.196/0001-01, situada à Rua Engenharia Armando de Azevedo Pereira, 1, 2, 3, em São Caetano do Sul".

Cancelamento da licença de funcionamento deferido para a empresa: Razão Social: 3R Martinez Comercio Ltda.-EPP - CNPJ nº 00.623.522/0001-40 - Endereço: Rua Vinte e Oito de Julho, 303 - inferior - Proc. nº 752/07 - Licença de funcionamento CEVMS nº 354880701-464-000200-3.

Licenças de funcionamento deferidas para as empresas: Razão Social: Maiss Mayumi Furuya Watanabe - CPF nº 080.459.788-05 - Endereço: Av. Presidente Kennedy, 1.480 - nº 124 - Bairro Centro - São Caetano do Sul - SP - CNPJ nº 354880701-750-000084-1-9 - Validade: 12/07/2018.

Razão Social: Norval Dora Ramos - CPF nº 304.998.958-00 - Endereço: Rua Amazonas, 1.451 - Proc. nº 8124/70 - Licenças de funcionamento CEVMS nºs 354880701-863-000474-1-4 e 354880701-863-000474-1-5 - Validade: 13/07/2018. São Caetano do Sul, 18 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO. PROC. Nº 1810/17 - DECRETO Nº 11.167 DE 18 DE JULHO DE 2017. "ABRE CREDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" JOSÉ AJURICCHO JUNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto créditos adicionais suplementares aos programas e verbas da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, abaixo discriminados, constantes dos quadros anexos à Lei nº 5.481 de 16/12/2016, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a saber: 02.013.01.28.846.0000.0.002.3.3.90.92 - 01.110.000.00 - Despesas dos Exercícios Anteriores...R\$ 200.000,00; 02.12.01.10.302.0050.2.014.3.3.90.39 - 01.300.000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 450.000,00; Total...R\$ 650.000,00. Artigo 2º - Fica anulado parcelamento no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), ao programa e verba abaixo discriminado, constante do quadro anexo à Lei nº 5.481 de 16/12/2016, a saber: 02.11.01.27.812.0500.2.081.3.3.90.39 - 01.110.000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 650.000,00; Total...R\$ 650.000,00. Artigo 3º - Para fazer face as despesas com a abertura do crédito adicional, a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, poderá utilizar o recurso proveniente da anulação parcial de verba prevista no artigo 2º, conforme inciso III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964. Artigo 4º - As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementares se necessário. Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 18 de julho de 2017, 1404ª da fundação da cidade e 69ª de sua emancipação. José Ajuriccho Junior, Prefeito Municipal. JEFFERSON CIRNE DA COSTA - Secretário Municipal. SILVIA DE CAMPOS - Secretária Municipal de Fazenda. SILVIA DE CAMPOS - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. VIVIANE S. P. DA SILVA - Resp.p/Exp. de Administração e Recursos Humanos. Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DESPACHOS DA SRA. PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DRª MARCELI CARLA MUNARI BRAGA DE SOUZA - "Diante dos elementos informativos que instruem este processo, com fulcro no art. 6º do Decreto nº 2.700/66, que aprova o Regimento Interno do Conselho Permanente de Acumulação de Cargos - C.P.A.C. e considerando a competência delegada nos termos do art. 3º do Decreto nº 9.974/09, NEGÓ PROVEDIMENTO ao recurso de ofício da C.P.A.C. pelos seus próprios e jurídicos fundamentos" como segue: Proc. nº 9068/17 - Ângela Maria Luza; Proc. nº 9277/17 - Danilo Cristiano Rodrigues Alves Salutes. São Caetano do Sul, 18 de julho de 2017.

CONCESSORINA ECVILOS dos Imigrantes S.S.A. CNPJ nº 02.509.491/0001-26 - NIRE nº 35.300.155.149

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Data, Horário e Local: 23/06/2017, às 12:30, na sede em São Bernardo do Campo/SP. Presença: Totalidade dos conselheiros efetivos. Mesa: Presidente: Marcelino Rafat de Seras; e Secretário: Marcelo Guidotti. Ordem do Dia e Deliberações: Os conselheiros aprovaram o pagamento, aos acionistas, de: (I) dividendos intermediários, no valor de R\$ 24.448.013,90, ou seja, R\$ 0,9931523246 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2017, com base em balanço referente ao período compreendido entre 01/01 a 31/05/2017; e (II) JSCP, à conta do período compreendido entre 01 a 31/05/2017, no valor bruto de R\$ 2.158.447,72, ou seja, R\$ 0,0082241618 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 323.767,15, remanesecendo a importância líquida de R\$ 1.834.680,55. O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir de 23/06/2017, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. A diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do presente ato, bem como publicar o presente ato em forma de extrato. Encerramento: Nada mais. São Bernardo do Campo, 23/06/2017. Conselheiros: Marcelino Rafat de Seras, Marcelo Guidotti, José Carlos Cassaniga, Luiz Cezar Corrêa Velloso, e Marcelo Lucon. Extrato da ata. Marcelo Guidotti - Secretário. JUICESP nº 324.009/17-0 em 13/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Data, Horário e Local: 23/06/2017, às 12:30, na sede em São Bernardo do Campo/SP. Presença: Totalidade dos conselheiros efetivos. Mesa: Presidente: Marcelino Rafat de Seras; e Secretário: Marcelo Guidotti. Ordem do Dia e Deliberações: Os conselheiros aprovaram o pagamento, aos acionistas, de: (I) dividendos intermediários, no valor de R\$ 24.448.013,90, ou seja, R\$ 0,9931523246 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2017, com base em balanço referente ao período compreendido entre 01/01 a 31/05/2017; e (II) JSCP, à conta do período compreendido entre 01 a 31/05/2017, no valor bruto de R\$ 2.158.447,72, ou seja, R\$ 0,0082241618 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 323.767,15, remanesecendo a importância líquida de R\$ 1.834.680,55. O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir de 23/06/2017, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. A diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do presente ato, bem como publicar o presente ato em forma de extrato. Encerramento: Nada mais. São Bernardo do Campo, 23/06/2017. Conselheiros: Marcelino Rafat de Seras, Marcelo Guidotti, José Carlos Cassaniga, Luiz Cezar Corrêa Velloso, e Marcelo Lucon. Extrato da ata. Marcelo Guidotti - Secretário. JUICESP nº 324.009/17-0 em 13/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE SAÚDE E EM EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE DIADEMA/SP, MAUA/SP, SÃO CAETANO DO SUL/SP E RIBEIRÃO PIRES/SP. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DESMEMBRAMENTO E FUNDAÇÃO. A Comissão Pró-Fundação do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE SAÚDE E EM EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE DIADEMA/SP, MAUA/SP, SÃO CAETANO DO SUL/SP E RIBEIRÃO PIRES/SP, por seu representante Isaias Maurício Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 874.559.789-87, com endereço para correspondência na Estrada Mogi das Cruzes, n. 528, Zanzala, Município de São Bernardo do Campo/SP CEP 09834-250, com fundamento na Portaria 325/2013 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca todos os trabalhadores da categoria de Hospital Privados e Hospital Filantrópico, Hospital Escola, Hospital de Fundações e Instituto de Ensino, Clínicas Médicas de Consultórios e Clínicas Médicas de Laboratórios de Análises, Clínicas de Diagnósticos por imagem e demais exames, Clínicas Odontológicas, Casas de Repouso e Clínicas de Veterinárias nos municípios de: Diadema/SP, Mauá/SP, São Caetano do Sul/SP e Ribeirão Pires/SP, todos no Estado de São Paulo, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária do desmembramento e fundação do Sindicato a ser realizada no dia 10 de agosto de 2017 às 16h00min, em primeira convocação e às 16h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na Estrada Mogi das Cruzes, n. 528, Zanzala, Município de São Bernardo do Campo/SP CEP 09834-250, a fim de discutir e deliberar sobre o seguinte ordem do dia: I) Fundação do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE SAÚDE E EM EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE DIADEMA/SP, MAUA/SP, SÃO CAETANO DO SUL/SP E RIBEIRÃO PIRES/SP, todos no Estado de São Paulo, por efeito do concomitante interesse no desmembramento (na forma do artigo 41 da Portaria 325/2013 do MTE) de base territorial de representação exercida pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE SAÚDE E EM EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE DIADEMA/SP, MAUA/SP, SÃO CAETANO DO SUL/SP E RIBEIRÃO PIRES/SP, para representar a categoria profissional de Hospital Privados e Hospital Filantrópico e as Fundações, Clínicas Médicas (Consultórios, Laboratórios de Análises), Clínicas de Diagnósticos por imagem e demais exames, Clínicas Odontológicas, Casas de Repouso e Clínicas de Veterinárias nos municípios de: Diadema/SP, Mauá/SP, São Caetano do Sul/SP e Ribeirão Pires/SP, todos no Estado de São Paulo; II) Discussão e Aprovação do Estatuto Social da Entidade; III) Eleição e posse da diretoria, conselho fiscal, e seus respectivos suplentes; IV) Filiação à entidades sindicais de grau superior; V) Formas de custeio da entidade sindical. Atenção: Será exigido dos participantes, documento comprobatório de que pertence à categoria convocada, trazer a carteira de trabalho.

ISAIAS MAURICIO JUNIOR - Membro da Comissão Pró-Fundação

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Data, Horário e Local: 23/06/2017, às 12:30, na sede em São Bernardo do Campo/SP. Presença: Totalidade dos conselheiros efetivos. Mesa: Presidente: Marcelino Rafat de Seras; e Secretário: Marcelo Guidotti. Ordem do Dia e Deliberações: Os conselheiros aprovaram o pagamento, aos acionistas, de: (I) dividendos intermediários, no valor de R\$ 24.448.013,90, ou seja, R\$ 0,9931523246 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2017, com base em balanço referente ao período compreendido entre 01/01 a 31/05/2017; e (II) JSCP, à conta do período compreendido entre 01 a 31/05/2017, no valor bruto de R\$ 2.158.447,72, ou seja, R\$ 0,0082241618 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 323.767,15, remanesecendo a importância líquida de R\$ 1.834.680,55. O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir de 23/06/2017, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. A diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do presente ato, bem como publicar o presente ato em forma de extrato. Encerramento: Nada mais. São Bernardo do Campo, 23/06/2017. Conselheiros: Marcelino Rafat de Seras, Marcelo Guidotti, José Carlos Cassaniga, Luiz Cezar Corrêa Velloso, e Marcelo Lucon. Extrato da ata. Marcelo Guidotti - Secretário. JUICESP nº 324.009/17-0 em 13/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Data, Horário e Local: 23/06/2017, às 12:30, na sede em São Bernardo do Campo/SP. Presença: Totalidade dos conselheiros efetivos. Mesa: Presidente: Marcelino Rafat de Seras; e Secretário: Marcelo Guidotti. Ordem do Dia e Deliberações: Os conselheiros aprovaram o pagamento, aos acionistas, de: (I) dividendos intermediários, no valor de R\$ 24.448.013,90, ou seja, R\$ 0,9931523246 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2017, com base em balanço referente ao período compreendido entre 01/01 a 31/05/2017; e (II) JSCP, à conta do período compreendido entre 01 a 31/05/2017, no valor bruto de R\$ 2.158.447,72, ou seja, R\$ 0,0082241618 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 323.767,15, remanesecendo a importância líquida de R\$ 1.834.680,55. O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir de 23/06/2017, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. A diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do presente ato, bem como publicar o presente ato em forma de extrato. Encerramento: Nada mais. São Bernardo do Campo, 23/06/2017. Conselheiros: Marcelino Rafat de Seras, Marcelo Guidotti, José Carlos Cassaniga, Luiz Cezar Corrêa Velloso, e Marcelo Lucon. Extrato da ata. Marcelo Guidotti - Secretário. JUICESP nº 324.009/17-0 em 13/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Data, Horário e Local: 23/06/2017, às 12:30, na sede em São Bernardo do Campo/SP. Presença: Totalidade dos conselheiros efetivos. Mesa: Presidente: Marcelino Rafat de Seras; e Secretário: Marcelo Guidotti. Ordem do Dia e Deliberações: Os conselheiros aprovaram o pagamento, aos acionistas, de: (I) dividendos intermediários, no valor de R\$ 24.448.013,90, ou seja, R\$ 0,9931523246 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2017, com base em balanço referente ao período compreendido entre 01/01 a 31/05/2017; e (II) JSCP, à conta do período compreendido entre 01 a 31/05/2017, no valor bruto de R\$ 2.158.447,72, ou seja, R\$ 0,0082241618 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 323.767,15, remanesecendo a importância líquida de R\$ 1.834.680,55. O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir de 23/06/2017, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. A diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do presente ato, bem como publicar o presente ato em forma de extrato. Encerramento: Nada mais. São Bernardo do Campo, 23/06/2017. Conselheiros: Marcelino Rafat de Seras, Marcelo Guidotti, José Carlos Cassaniga, Luiz Cezar Corrêa Velloso, e Marcelo Lucon. Extrato da ata. Marcelo Guidotti - Secretário. JUICESP nº 324.009/17-0 em 13/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Data, Horário e Local: 23/06/2017, às 12:30, na sede em São Bernardo do Campo/SP. Presença: Totalidade dos conselheiros efetivos. Mesa: Presidente: Marcelino Rafat de Seras; e Secretário: Marcelo Guidotti. Ordem do Dia e Deliberações: Os conselheiros aprovaram o pagamento, aos acionistas, de: (I) dividendos intermediários, no valor de R\$ 24.448.013,90, ou seja, R\$ 0,9931523246 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2017, com base em balanço referente ao período compreendido entre 01/01 a 31/05/2017; e (II) JSCP, à conta do período compreendido entre 01 a 31/05/2017, no valor bruto de R\$ 2.158.447,72, ou seja, R\$ 0,0082241618 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 323.767,15, remanesecendo a importância líquida de R\$ 1.834.680,55. O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir de 23/06/2017, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. A diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do presente ato, bem como publicar o presente ato em forma de extrato. Encerramento: Nada mais. São Bernardo do Campo, 23/06/2017. Conselheiros: Marcelino Rafat de Seras, Marcelo Guidotti, José Carlos Cassaniga, Luiz Cezar Corrêa Velloso, e Marcelo Lucon. Extrato da ata. Marcelo Guidotti - Secretário. JUICESP nº 324.009/17-0 em 13/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Data, Horário e Local: 23/06/2017, às 12:30, na sede em São Bernardo do Campo/SP. Presença: Totalidade dos conselheiros efetivos. Mesa: Presidente: Marcelino Rafat de Seras; e Secretário: Marcelo Guidotti. Ordem do Dia e Deliberações: Os conselheiros aprovaram o pagamento, aos acionistas, de: (I) dividendos intermediários, no valor de R\$ 24.448.013,90, ou seja, R\$ 0,9931523246 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2017, com base em balanço referente ao período compreendido entre 01/01 a 31/05/2017; e (II) JSCP, à conta do período compreendido entre 01 a 31/05/2017, no valor bruto de R\$ 2.158.447,72, ou seja, R\$ 0,0082241618 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 323.767,15, remanesecendo a importância líquida de R\$ 1.834.680,55. O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir de 23/06/2017, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. A diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do presente ato, bem como publicar o presente ato em forma de extrato. Encerramento: Nada mais. São Bernardo do Campo, 23/06/2017. Conselheiros: Marcelino Rafat de Seras, Marcelo Guidotti, José Carlos Cassaniga, Luiz Cezar Corrêa Velloso, e Marcelo Lucon. Extrato da ata. Marcelo Guidotti - Secretário. JUICESP nº 324.009/17-0 em 13/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Data, Horário e Local: 23/06/2017, às 12:30, na